

COMUNICADO NPJ/CP 4/2019

DIVULGA OS PROCEDIMENTOS PARA O DEPÓSITO DO TRABALHO DE CURSO – TC DO CURSO DE DIREITO DO CÂMPUS CAMPINAS DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica – NPJ do curso de Direito do Câmpus Campinas da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando a Resolução CONSEACC/CP 4/2017, faz o seguinte

COMUNICADO

Art. 1º O Trabalho de Curso – TC deverá ser depositado perante a coordenação do curso, nas dependências do Núcleo de Prática Jurídica – NPJ do Curso de Direito, em conformidade ao artigo 21 da Resolução CONSEACC/CP 4/2017:

- I. requerimento, do próprio aluno, de encaminhamento do Trabalho à Banca Examinadora, em formulário próprio para tanto;
- II. três exemplares do artigo científico, elaborado segundo os padrões formais definidos pela
 Coordenação ou por órgão que lhe faça as vezes;
- III. relatório, também em formulário próprio, elaborado pelo professor-orientador acerca de todo o processo de orientação desenvolvido;
- IV. parecer favorável e conclusivo do orientador no sentido de encaminhamento do trabalho
 à apreciação de Banca Examinadora, em formulário próprio;
- V. 1 (um) CD-ROM contendo o artigo científico na sua versão eletrônica, em word e pdf.

Parágrafo único. Em hipótese alguma será aceito o depósito do trabalho se desprovido dos elementos constantes deste artigo.

Art. 2º A data final para depósito do trabalho, atendidas as condições constantes do artigo anterior, será 20 de maio de 2019 (segunda-feira), até 21h, impreterivelmente.

Parágrafo único. Sob hipótese alguma ocorrerá prorrogação de prazo para o recebimento de trabalhos após a data fixada no caput deste artigo.

Art. 3º As sessões públicas de arguição e defesa dos trabalhos depositados ocorrerão entre os dias 11 a 13 de junho e 24 a 28 de junho de 2018, conforme programação publicada pela coordenação do curso.



Art. 4º	Dê-se ciênc	a aos	interessados	e a	quem	de	direito	para	que	0	presente	produza	seus
efeitos.													

Publique-se.

Campinas,11 de maio de 2019.

*Prof. Rodrigo Eduardo Ferreira*Coordenador do NPJ – Câmpus Campinas